INDICAÇÃO Nº 136/2025

Autoria Vereador: Ailton Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1440/2025
Data: 03/11/2025 - Horário: 07:27
Administrativo

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colniza, que seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que institua o "Prêmio Excelência Educacional – Mérito Aprender e Transformar" no âmbito do Município de Colniza, nos moldes do texto anexo.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de um instrumento permanente de valorização e reconhecimento do mérito educacional, denominado "Prêmio Excelência Educacional – Mérito Aprender e Transformar", destinado a alunos, professores, coordenadores pedagógicos e diretores das escolas públicas que se destacarem nas avaliações oficiais de aprendizagem — ENEM, SAEB e CAED.

A proposta visa estimular a busca pela qualidade no ensino público municipal, reconhecendo o esforço de quem se dedica à construção de uma educação transformadora. Ao premiar o desempenho e a evolução nas avaliações, o programa não apenas valoriza os resultados alcançados, mas também incentiva o aperfeiçoamento contínuo de toda a comunidade escolar.

Além disso, o projeto promove a integração entre os Poderes Executivo e Legislativo, com a realização de um evento anual de celebração pública, em que serão entregues certificados, moções de aplauso e prêmios simbólicos aos destaques educacionais.

Com essa iniciativa, o Município de Colniza reafirma seu compromisso com a valorização da educação, do esforço e da excelência, demonstrando que o reconhecimento do mérito é um caminho eficaz para inspirar, transformar e fortalecer o futuro educacional do nosso município.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 30 de outubro de 2025.

AILTON RIBEIRO
VEREADOR – PSDB

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Institui no Município de Colniza - MT o "Prêmio Excelência Educacional – Mérito Aprender e Transformar", destinado à valorização de alunos, professores, coordenadores e diretores que se destacarem pelos resultados obtidos nas avaliações oficiais de aprendizagem (ENEM, SAEB e CAED).

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Colniza – MT, o **Prêmio Excelência Educacional – Mérito Aprender e Transformar**, a ser concedido anualmente a estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e diretores que se destacarem pelos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e nas Avaliações Municipais de Aprendizagem realizadas em parceria com o **Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED)**.

Art. 2º - O Prêmio tem por objetivos:
I – Reconhecer o esforço e a dedicação de estudantes que alcançarem resultados de excelência nas avaliações oficiais;
II – Valorizar o trabalho dos professores, coordenadores e diretores que contribuírem para o avanço da qualidade educacional;
III – Estimular a melhoria contínua do ensino por meio de metas de desempenho;
IV – Promover a integração entre as políticas municipais de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social, reforçando a política pública municipal de saúde mental e bem-estar escolar;
V – Tornar público o reconhecimento da comunidade educacional, em evento anual de celebração, com entrega de premiações e moções de aplauso.

Art. 3º - O Prêmio será concedido nas seguintes modalidades:

I – Desempenho de Excelência no ENEM

a) Aos estudantes da rede pública municipal que obtiverem as seguintes faixas de nota:

- 900 a 949 pontos;
- 950 a 979 pontos;
- 980 a 999 pontos;
- 1000 pontos.

b) Para cada estudante premiado, serão igualmente homenageados o professor da disciplina correspondente, o coordenador pedagógico e o diretor da escola.

II – Evolução da Escola nas Avaliações SAEB e CAED

a) Às escolas públicas municipais que apresentarem evolução percentual igual ou superior a X% (a ser definido em regulamento) entre uma edição e outra do SAEB, ou nas **Avaliações Diagnósticas e Formativas do CAED**;
b) Para cada escola premiada, serão reconhecidos o diretor, o coordenador pedagógico e o corpo docente da unidade escolar.

Art. 4º - As premiações poderão incluir:
I – Certificados de reconhecimento e moções de aplauso concedidas pelo Poder Legislativo;
II – Troféu ou placa simbólica entregue durante evento municipal;
III – Incentivos educacionais, como cursos de formação, viagens pedagógicas ou bolsas de estudo;
IV – Bônus financeiro ou prêmio simbólico, conforme disponibilidade orçamentária e regulamentação posterior.

Art. 5º - O Município de Colniza realizará **anualmente uma solenidade pública**, em parceria entre os Poderes Executivo e Legislativo, para entrega dos prêmios, moções de aplauso e destaques educacionais, podendo cada edição adotar um